

PORTARIA IPREMB Nº 161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, HELDER
MENDONÇA LIMA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1556, de 03 de dezembro de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Helder Mendonça Lima, inscrito no CPF sob nº 528.106.316-20, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0115103-7, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angelasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios